



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Nossa Senhora Aparecida**, no Bairro Edu Chaves, Região Episcopal Sant'Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, "*ad nutum episcopi*", para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, o **Revmo. Pe. Sebastião de Souza Júnior**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 18 de janeiro de 2022.

Dom Jorge Pierozan

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot.: 094/22